

PORTARIA Nº 37.884/2012

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1030 de 2012,

R E S O L V E

Art.1º- Fica concedida à funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, conforme relacionado abaixo:

<u>Nome</u>	<u>Mat.</u>	<u>Início</u>	<u>Término</u>	<u>Secretaria</u>
<u>SARITAMALAGUTY</u>	<u>9404</u>	<u>13/06/12</u>	<u>12/06/14</u>	<u>SMAS</u>

Art.2º- Publique-seArquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de junho de 2012.

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP